



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 50, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GALILEIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o dia 07 de setembro do corrente ano será comemorado dia da independência do Brasil, e que esta é uma data onde se guarda o feriado nacional em comemoração à independência do Brasil;

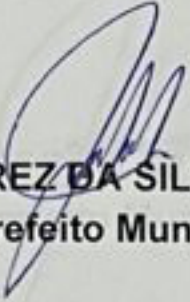
DECRETA:

Art.1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 06 de setembro de 2021, segunda-feira, véspera do feriado nacional de 07 (sete) de setembro.

Art.2º. Esta medida não obsta a convocação de servidores para realizarem serviços de urgência fora do horário fixado, em regime de trabalho interno.

Art.3º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo em funcionamento os serviços essenciais.

Prefeitura Municipal de Galiléia/MG, 02 de setembro de 2021.


JUAREZ DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Juarez da Silva Lima
Prefeito

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura em 02 de setembro de 2021.


Paulo Ribeiro de Aquino
Sec. de Administração